A agricultura chilena e o Mercosul

A agricultura foi um dos setores que mais dificultaram as negociações para a criação de uma zona de livre comércio entre o Chile e o Mercosul, em uma nova forma de acordo 4 + 1, e os agricultores chilenos conseguiram que várias de suas reivindicações fossem atendidas por seu governo.

A publicação chilena *El Pulso de la Agricultura*, editada pela Oficina de Estudios y Políticas Agrarias, do Ministério da Agricultura do Chile, analisou, em seu nº 12 deste ano, as relações entre o setor rural daquele país e sua recente incorporação a uma zona de livre comércio com o Mercosul.

Segundo ela, foram necessários dois anos de negociações para que o presidente Frei firmasse o acordo de associação ao conglomerado que agrupa mais de 200 milhões de habitantes, com um produto interno bruto de cerca de US$800 bilhões. Estima-se que na vigência do acordo as exportações chilenas aumentem pelo menos US$600 milhões, gerando 150 mil novos postos de trabalho naquele país, nos próximos oito anos.

Em 1995, o Chile importou dos países do Mercosul cerca de US$2,7 bilhões e exportou algo em torno dos US$1,8 bilhão. Apesar dessas exportações representarem 11% do total das exportações chilenas, são o resultado de um comportamento muito dinâmico e se concentram em produtos que incorporam maior valor adicionado.

Os cálculos do Ministério da Economia de Santiago indicam que 68,4% das exportações para o Mercosul estão incluídos na lista de desgravação geral e por isso tiveram uma desgravação de 40% ao entrar em vigor o acordo, devendo chegar à alíquota zero em oito anos. No caso dos produtos sensíveis, que concentram 19,1% das exportações chilenas para os vizinhos mercosulinos, contempla-se um primeiro rebaixamento de 30% das alíquotas e um processo de desgravação em 10 anos. Os produtos *sensíveis* em especial representam apenas 2,3% das compras que o Mercosul realiza no novo sócio. As exceções, que serão desgravadas entre o 10º e o 15º ano, representam 10,2% das vendas ao bloco. Em resumo, as principais exportações chilenas estarão sujeitas a uma taxa alfandegária média de 3,2%. Adicionalmente, os menores custos que terão as empresas que utilizarem matérias-primas ou bens intermediários procedentes do Mercosul se traduzirão em melhor posição competitiva. A alíquota média que as principais importações chilenas feitas aos vizinhos pagarão será de 5,7%.

Analisando-se com maior detalhamento as desgravações tarifárias negociadas no caso do setor agrícola, conclui-se que 40% das exportações agrícolas chilenas serão desgravados em oito anos, ficando 37% como *sensíveis* e 21% na lista de exceções. A maquinaria agrícola e os insumos, como uréia e fosfato monoamônico, deixaram de pagar tarifas a partir de 1º de outubro último.

Para muitos produtos, a situação será mais favorável do que a proveniente de sua colocação nas listas de desgravação contempladas na negociação. Isso acontece em razão da aplicação do processo denominado de multilateralização do patrimônio histórico (para os bens de baixa sensibilidade) e da manutenção da preferência tarifária regional, no caso de produtos em lista de exceção e sensíveis especiais, em grande quantidade de casos importantes.

O governo chileno decidiu submeter o acordo à ratificação do Congresso, trâmite que não é legalmente obrigatório, mas que dá maior legitimidade ao processo negociador e permite uma discussão nacional, bem como a socialização da informação quanto às características do acordo e as conseqüências previsíveis da existência do tratado. Alguns parlamentares pediram que, antes de aprovar a associação, se estabelecessem medidas de apoio aos setores que serão menos beneficiados, entre os quais a agricultura.

Entre as medidas que solicitaram para capitalizar o setor agropecuário e permitir-lhe enfrentar a competição do Mercosul em igualdade de condições estão: bonificação de 50% para a compra de fertilizantes, subsídio para investimento em obras menores de irrigação e drenagem, prolongamento da vigência e ampliação do Decreto-lei nº 701 sobre fomento florestal, desgravação tarifária dos insumos agrícolas, crédito em dólares com taxa de juros baixa e a longo prazo e ampliação do subsídio dado pela Corfo. Além disso, pediram-se modificações na estrutura e na competência da Comisión de Distorciones e o estabelecimento de mecanismos de

financiamento especial para aquisição de propriedades, de maneira a possibilitar as economias de escala, além de fundos especiais para capacitação.

O governo Frei não se limitou a somente responder a estas demandas, que são coincidentes com as medidas já postas em prática pelas autoridades, e apresentou ao Conselho Nacional para o Desenvolvimento do Agro o documento intitulado Acuerdo para el Fortalecimiento del Desarrollo Agro-Rural. A partir desse texto, pretende-se acertar com o setor privado um acordo que assente as bases de uma política agrária. Segundo o ministro da Agricultura, ao apresentar o documento, que esboça uma política agrícola mais coerente do que um conjunto de medidas paliativas, também será contemplado o câmbio. O ministério considera positivo o acordo com o Mercosul, mas não desconhece que sua assinatura gera a necessidade de um esforço de readequação produtiva e reorientação comercial.

Estudo publicado recentemente no Chile afirma que, dos US$320 milhões em que aumentará a renda nacional como conseqüência da associação do setor agropecuário ao Mercosul, a maior parte, US$198 milhões, corresponderá a ganhos originados do fato de ter sido evitada a tarifa externa comum. Se o Congresso rechaçasse a associação, significaria que vigorariam as condições de comércio que o bloco estabelece para os países de fora e o Chile estaria ligado à TEC, cuja média é de 14%, mas é escalonada, discriminando aqueles produtos que incorporam maior valor adicionado e geram mais empregos. Adicionalmente, a Argentina não eliminaria a cobrança da taxa de estatística de 3% sobre o valor das importações, cuja extinção se estima representar uma diminuição de 21% de encargos alfandegários. Nesse contexto, conclui o Ministério da Agricultura, "não parece razoável automarginalizar-se das vantagens da associação ao bloco regional".

FERNANDO ROBERTO DE FREITAS ALMEIDA

